



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 61, DE 2010

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

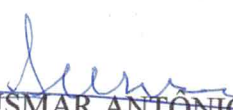
A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 613.297,23 (seiscentos e treze mil, duzentos e noventa e sete mil reais e vinte e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Para atender às despesas com abertura do crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e ou total dos saldos das dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II, desta Lei.

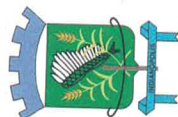
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2010.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Presidente


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vice-Presidente

TIAGO REIS DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
Dotações Orçamentárias a serem reforçadas

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ	Despesa	Discrim. da Despesa	Valor - R\$
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.14.00	Diárias Civil	30.000,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.30.02	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	10.000,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.30.04	Material de Consumo - Limpeza	10.000,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.30.05	Material de Consumo - Material de Expediente	10.000,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.30.06	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	10.000,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.30.99	Material de Consumo - Outros Materiais	20.000,00
02	02	04	122	0202	2004	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02	02	04	122	0202	2004	3.3.50.41.01	Contribuição à AMVAP	4.000,00
02	02	04	122	0202	2004	3.3.90.14.00	Diárias Civil	30.000,00
02	02	04	122	0202	2004	3.3.90.30.02	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	10.000,00
02	02	04	122	0202	2004	3.3.90.30.04	Material de Consumo - Limpeza	10.000,00
02	02	04	122	0202	2004	3.3.90.30.05	Material de Consumo - Material de Expediente	10.000,00
02	02	04	122	0202	2004	3.3.90.30.06	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	10.000,00
02	02	04	122	0202	2004	3.3.90.30.99	Material de Consumo - Outros Materiais	20.000,00
02	02	04	122	0202	2004	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
02	02	04	122	0202	2004	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02	02	04	122	0202	2004	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	41.000,00
02	04	10	301	1001	2018	3.3.50.41.01	Contribuição à CIS - AMVAP	6.000,00
02	04	10	301	1001	2018	3.3.90.14.00	Diárias Civil	20.000,00
02	04	10	301	1001	2018	3.3.90.30.02	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	5.000,00
02	04	10	301	1001	2018	3.3.90.30.04	Material de Consumo - Limpeza	5.000,00
02	04	10	301	1001	2018	3.3.90.30.05	Material de Consumo - Material de Expediente	5.000,00
02	04	10	301	1001	2018	3.3.90.30.06	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00
02	04	10	301	1001	2018	3.3.90.30.13	Material de Consumo - Odontológicos	15.000,00
02	04	10	301	1001	2018	3.3.90.30.15	Material de Consumo - Materiais Hospitalares	15.000,00

[illegible]



ANEXO II

Dotações Orçamentárias anuladas

[illegible]